

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20251109.			
UNIDADE GESTORA:	Secretaria Municipal de Educação - SEMED.		
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 019/2025 - SEMED.		
ORDENADORA DE DESPESAS:	Maria José Maia da Silva.		
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 001/2025-SEMC do Pregão Eletrônico (SRP) Nº 001/2025 da Secretaria Municipal de Cultura - SEMC.		
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO:	Vanderlei Silva Aguiar - Presidente. Gelcione Sousa Oliveira - 1º Membro. Silvia Raquel de O. Pimentel - 2º Membro.		
OBJETO:	Contratação de empresa especializada em agenciamento artístico para atender às necessidades dos eventos promovidos pela escola de artes Prof. Emir Hermes Bemerguy, sendo IV Festival de Talentos das Escolas Municipais e Espetáculo "Amazônia: verde que te quero viva.		
VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025-SEMC.	R\$ 685.513,15.		
VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:	1 (Um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação na FAMEP que ocorreu no dia 28 de fevereiro de 2025.		
EMPRESA CONTRATADA:	E. G. dos Santos Produções - ME (CNPJ Nº 28.483.630/0001-837).	Contrato nº 028/2025-SEMED.	Valor R\$ 342.765,78.
VIGÊNCIA:	12/06/2025 a 31/12/2025.		
FISCAL DO CONTRATO:	Sra. Michelly Lima Bezerra e Sra. Rubia Branches Alho	Portaria nº 281/2025-SEMED	
GESTOR DO CONTRATO:	Sra. Monique Melo Marinho da Paixão.	Portaria nº 282/2025-SEMED	

I - INTRODUÇÃO:

Trata-se do procedimento de Adesão pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED à Ata de Registro de Preços nº 001/2025-SEMC do Pregão Eletrônico (SRP) nº 001/2025-SEMC e o Contrato nº 028/2025-SEMED, para Contratação de empresa especializada em agenciamento artístico para atender às necessidades dos eventos promovidos pela escola de artes Prof. Emir Hermes Bemerguy, sendo IV Festival de Talentos das Escolas Municipais e Espetáculo "Amazônia: verde que te quero viva.

A documentação está armazenada na plataforma 1Doc e deu entrada nesta Controladoria no dia 18 de junho de 2025, às 12h22, através do Proc. Administrativo nº 1.661/2025-SEMED para análise técnica e posterior emissão de parecer.

II - DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL:

O presente procedimento tem fundamento legal na Lei nº 14.133/2021, artigo 86, § 2º, contendo os seguintes documentos:

- ✓ **Proc. Administrativo 1.661/2025**, de SEMED-NLC para SEMG-CGM-PROT - Protocolo CGM, de 18/06/2025, encaminhando o procedimento para emissão de parecer de conformidade (fls. 01/02);
- ✓ Termo de Autuação do Processo Administrativo nº 019/2025-SEMED, assinado por Laine Conceição Teixeira de Almeida - Divisão de Procedimentos Licitatórios, em 05/06/2025 (fl. 03);
- ✓ Mapa de Apuração de Preços, elaborado e assinado por Roberto Cesar Lavor dos Santos - Coordenadoria de Licitações e Contratos (fls. 04/05);
- ✓ Parecer do Controle Interno nº 20250355 do Pregão Eletrônico (SRP) nº 001/2025 - SEMC (fls. 06/10);

- ✓ Ofício da empresa E. G. dos Santos Produções - ME, de 06/06/2025, informando que aceita a adesão à referida Ata para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação - SEMED (fl. 11);
- ✓ Comprovação de inserção dos documentos do processo no Portal da Transparência do Município (fls. 12/15);
- ✓ Cópia da Ata de Registro de Preços nº 001/2025 - SEMC (fls. 16/21);
- ✓ Autorização para viabilizar as devidas providências necessárias à contratação mediante Adesão a Ata de Registro de Preços, assinada pela Ordenadora de Despesa em 09/06/2025 (fl. 22);
- ✓ Manifestação da Sra. Priscila Castro Teixeira, Secretária Municipal de Cultura, informando o aceite de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2025-SEMC (fl. 23);
- ✓ Certidões de regularidade fiscal, social e trabalhista da contratada (fls. 24/29);
- ✓ Contrato nº 028/2025-SEMED (fls. 30/38);
- ✓ Decreto nº 011/2025-GAP/PMS, de nomeação de Secretária Municipal de Educação e sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº3661, página 137, de 06/01/2025 (fls. 39/40);
- ✓ Documento de Formalização de Demanda (DFD) assinado por Monique Melo Marinho da Paixão em 05/06/2025 (fls. 41/44);
- ✓ Cópia do Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2025 - SEMC e seus anexos (fls. 45/87);
- ✓ Estudo Técnico Preliminar assinado por Monique Melo Marinho da Paixão - Coordenadora da Escola de Artes, em 05/06/2025 (fls. 88/95);
- ✓ Justificativa assinada por Sr^a Maria José Maia da Silva - Ordenadora de Despesas e Sr^a Monique Melo Marinho da Paixão Coordenadora da Escola de Artes, em 09/06/2025 (fls. 96/100);
- ✓ Mapa de Risco, assinado por Sra. Monique Melo Marinho da Paixão - Coordenadora da Escola de Artes, em 05/06/2025 (fls. 101/105);
- ✓ Ofício Nº 1.351/2025/2025 - CLC, enviado por Roberto Cesar Lavor dos Santos em 02/06/2025, solicitando cotação de preços às seguintes empresas: ARENA SPORT SHOW LTDA, BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, E G DOS SANTOS PRODUÇÕES, JA SOLUCOES ALTERNATIVAS LTDA, J S ASSUNCAO COMERCIO, SERVICOS E ENTRETENIMENTO LTDA, MSC PRODUCOES & EVENTOS LTDA, PREMIER PRODUCOES E SERVICOS LTDA, TUVIEW SERVICOS E COMERCIO LTDA, ZERO NOVE 3 COMUNICACAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA, obtendo resposta apenas das seguintes empresas: BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, TUVIEW SERVICOS E COMERCIO LTDA e ZERO NOVE 3 COMUNICACAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA (fls. 106/143);
- ✓ Ofício nº 173/2025 - GAB. SEMED, de 05/06/2025, de solicitação de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2025, do Pregão Eletrônico SRP nº 001/2025/SEMC (fl. 144);
- ✓ Parecer do Controle Interno nº 20250355, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 001/2025/SEMC (fls. 145/149);
- ✓ Parecer Jurídico nº 175/2025 - SEMG/CLC, emitido em 12 de junho de 2025 pelo Assessor Jurídico do Município André Dantas Coelho, que conclui: [...] "Assim sendo, tendo em vista a conformidade com a legislação que rege a matéria, as justificativas coligidas aos autos, bem como os esclarecimentos prestados, opina-se pela viabilidade jurídica da adesão à **Ata de Registro de Preços nº 001/2025**" [...] (fls. 150/158);
- ✓ Plano anual de contratações - PAC do exercício de 2025 (fls. 159/188);
- ✓ Comprovação de inserção do contrato no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) (fls. 189/192);
- ✓ Portaria nº 281/2025-SEMED, de 05 de junho de 2025, de nomeação de fiscais de contrato e sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição nº 3767, no dia 09/06/2025 (fls. 193/195);
- ✓ Portaria nº 282/2025-SEMED, de 05 de junho de 2025, de nomeação de gestor de contrato e sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição nº 3767, no dia 09/06/2025 (fls. 196/197);

- ✓ Publicação do extrato Contrato n° 002/2025-SEMC - Registro de Preços n° 001/2025-SEMC no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Ano XVI, Edição n° 3701, do dia 03/03/2025 (fl. 198);
- ✓ Publicação do extrato Contrato n° 028/2025-SEMED NO Diário Oficial da União, seção 3, n° 112, página 314, do dia 16/06/2025 (fls. 199/200);
- ✓ Comprovação de inserção dos documentos do processo no Mural de Licitação do TCM/PA (fls. 201/202);
- ✓ Termo de Adequação Orçamentária (fl. 203);
- ✓ Nota de Reserva n° 1981, valor de R\$ 342.765,78, emitido em 09/06/2025 (fl. 204);
- ✓ Declaração de Adequação Orçamentária (fl. 205);
- ✓ Ofício n° 138/2025-SEMC, de 06/06/2025, encaminhado pela Secrtária da SEMC, solicitando à empresa registrada a manifestação quanto a Adesão à ARP (fls. 206/207);
- ✓ Termo de Ratificação do processo de Adesão à Ata de Registro de Preço n° 001/2025, PE - SRP N° 001/2025/SEMC, assinado pela Ordenadora de Despesa em 12/06/2025 (fl. 208);
- ✓ Termo de Referência (fls. 209/217);
- ✓ **Proc. Administrativo 1- 1.661/2025**, de Gracivone R. - SEMG-CGM-PROT para Envolvidos internos acompanhando, de 23/06/2025, confirmando o recebimento sob o parecer 2025-1022 (fl. 218).

Documentos juntados após Diligência n° 20251022:

- ✓ **Proc. Administrativo 2- 1.661/2025**, de SEMG-CGM-PROT para Envolvidos internos acompanhando, de 01/07/2025, encaminhando a Diligência CGM 2025-1022 assinado digitalmente (fls. 219/223);
- ✓ **Proc. Administrativo 3- 1.661/2025**, de SEMED-NLC para SEMG-CGM-ATPL, de 04/07/2025, encaminhando documentos para atendimento à Diligência n° 20251022 (fl. 224);
- ✓ Manifestação sobre a Diligência n° 20251022 elaborada por Laine Conceição Teixeira de Almeida - Divisão de Procedimentos Licitatórios (fl. 225/227);
- ✓ Minuta do Contrato (fls. 228/236);
- ✓ Plano Anual de Contratação-PAC 2025, retificado (fls. 237/266);
- ✓ Portaria n° 186/2025 - SEMED de designação da Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, e sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição n° 3730, no dia 14/04/2025 (fls. 267/268);
- ✓ Print de comprovação de inserção de documentos no Portal da Transparência do Município (fl. 269);
- ✓ Extrato da Publicação da Ata de Registro de Preços N° 001/2025-SEMC no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, edição n° 3699, página 167, do dia 27/08/2025 (fl. 270);
- ✓ **Proc. Administrativo 4- 1.661/2025**, de Gracivone R. - SEMG-CGM-PROT para Envolvidos internos acompanhando, de 07/07/2025, confirmando o recebimento sob o parecer 2025-1109 (fl. 271).

III - DA ANÁLISE CONTRATO:

Consta 01 (uma) via do **Contrato N° 028/2025** oriundo da Ata de Registro de Preços n° 001/2025-SEMC do Pregão Eletrônico (SRP) n° 001/2025-SEMC. **Partes:** Secretaria Municipal de Educação/ E. G. DOS SANTOS PRODUÇÕES - ME. CNPJ N.º: 28.483.630/0001-83; **Vigência:** 12/06/2025 a 31/12/2025. **Valor:** R\$ 342.765,78 (Trezentos e quarenta e dois mil, setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos).

Publicação do extrato Contrato n° 028/2025-SEMED no Diário Oficial da União, seção 3, n° 112, página 314, do dia 16/06/2025.

IV - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Educação deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotação Orçamentária: 12.122.0006.2060.00.00
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte: 1500
Ficha: 173

V - DA ANÁLISE DA DILIGÊNCIA:

Durante a análise dos autos constataram-se falhas, razão pela qual o processo foi baixado em diligência. Passemos à análise:

- 1- Recomendamos a juntada dos documentos essenciais correspondentes à fase interna, realizada por esta Unidade Gestora (SEMED), pois os documentos acostados nos autos referem-se somente a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2025-SEMC; **Justificado** na Manifestação elaborada por Laine Conceição Teixeira de Almeida - Divisão de Procedimentos Licitatórios o que segue "*informamos que os documentos solicitados se encontram anexos ao Processo Administrativo nº 1.661/2025 (1Doc), tais como plano anual de contratações, documento de formalização de demanda, estudo técnico preliminar, autorização da contratação, justificativa geral da necessidade da contratação e do preço, etc.*";
- 2- Ausência da Portaria da Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Educação - SEMED; **Atendido**, conforme fls. 267 e 268;
- 3- Ausência de previsão da presente contratação no Plano Anual de Contratação-PAC; **Atendido**, conforme fls. 237/266;
- 4- Concernente à pesquisa de preços, recomenda-se que ela não se restrinja a pesquisas realizadas junto a potenciais fornecedores, devendo-se adotar outras fontes como parâmetro, entre elas: a) contratações similares realizadas por outros órgãos ou entidades públicas, b) mídias e sítios eletrônicos especializados e portais oficiais de referenciamento de custos, c) valores registrados no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG, d) nas atas de registro de preços da Administração Pública Federal, conforme Lei nº 14.133/2021, art. 23c/c art. 86, §2º, II; IN SEGES/ME Nº 65/2021, ART. 1, §3º; **Justificado** na Manifestação elaborada por Laine Conceição Teixeira de Almeida - Divisão de Procedimentos Licitatórios o que segue "*informamos que foram realizadas consultas junto aos portais especializados, contudo, as pesquisas obtidas não se mostraram compatíveis quanto ao tipo licitação realizada pela Secretaria Municipal de Cultura, qual seja: 'MAIOR DESCONTO SOBRE O VALOR DA TAXA DE AGENCIAMENTO'*"
- 5- Que seja juntado aos autos, o anexo da pesquisa de preço encaminhada às empresas pelo Sr. Roberto Cesar Lavor dos Santos, no qual consta o detalhamento do objeto da cotação; **Justificado** na Manifestação elaborada por Laine Conceição Teixeira de Almeida - Divisão de Procedimentos Licitatórios;
- 6- Ausência do quantitativo aderido de cada item da Ata de Registro de Preços Nº 001/2025-SEMC, conforme o ANEXO 1.A do Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2025 - SEMC, que deu origem à referida Ata; **Justificado** na Manifestação elaborada por Laine Conceição Teixeira de Almeida - Divisão de Procedimentos Licitatórios o que segue "*informamos que se trata de Adesão à Ata, onde consta o seguinte item: 'Prestação de serviços especializados para a produção de eventos. O objeto abrange o planejamento, agenciamento e execução das atividades necessárias para viabilizar a organização, coordenação e realização do evento. Inclui: instalação de palco, sistemas de sonorização e iluminação, contratação de bandas, fornecimento de apoio logístico e execução de serviços diversos essenciais para atender às demandas dos eventos.'*", não sendo mencionado quantitativos. Nesse sentido, a Secretaria Municipal de Educação realizou Adesão referente à 50% (cinquenta por cento) do valor total registrado em Ata, qual seja R\$ 342.765,78 (trezentos e quarenta e dois mil, setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos), conforme previsão constante no item 5.6.";
- 7- Ausência da Publicação da Ata de Registro de Preços Nº 001/2025-SEMC; **Atendido**, conforme fl. 270;
- 8- Ausência da Minuta do Contrato; **Atendido**, conforme fls. 228/236;

9- Em relação aos fiscais de contrato, constata-se, nos autos em questão, a ausência do certificado capacitação técnica de gestão e fiscalização de contratos, documento este emitido por órgão competente, que ateste a regularidade e a conformidade das atividades desempenhadas pelos gestores e fiscalizadores de contratos. Diante dessa lacuna, recomenda-se, com a devida vênua, a juntada do referido certificado aos autos, a fim de assegurar a integralidade, a transparência e a legitimidade do procedimento em questão, bem como o cumprimento das exigências legais e normativas aplicáveis. Caso a Ordenadora de Despesas constate a ausência de capacitação adequada por parte dos agentes designados, recomenda-se, com a máxima ênfase, a substituição dos referidos agentes por outros que detenham a qualificação e a formação necessárias, de modo a assegurar a efetividade, a eficiência e a conformidade na condução das atividades de gestão e fiscalização contratuais. Recomenda-se, ainda, que a nomeação dos fiscais de contrato recaia, preferencialmente, sobre servidores efetivos, de modo a garantir maior estabilidade, conhecimento institucional e comprometimento com os princípios da legalidade, moralidade e eficiência na administração pública. **Justificado** na Manifestação elaborada por Laine Conceição Teixeira de Almeida - Divisão de Procedimentos Licitatórios.

VI - CONCLUSÃO

Diante da análise dos autos, tendo em vista a conformidade com a legislação que rege a matéria, a justificativa e a Manifestação sobre a Diligência nº 20251022 coligidas, bem como o Parecer Jurídico nº 175/2025 - SEMG/CLC, verificou-se que a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2025-SEMC do Pregão Eletrônico (SRP) nº 001/2025-SEMC e o respectivo Contrato nº 028/2025-SEMED, encontram-se revestidos das formalidades legais, conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021 e demais normas federais aplicáveis, podendo gerar despesa ao município. **Recomenda-se:** I- A divulgação dos documentos essenciais no sítio oficial da Prefeitura de Santarém: www.santarem.pa.gov.br, Mural de Licitações do TCM/PA, Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP e Sistema Contábil.

Por fim, consigna-se que este Órgão de Controle Interno verificou a autenticidade das certidões de regularidade do fornecedor perante a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal, junto ao FGTS e à Justiça do Trabalho.

Santarém/PA, 09 de julho de 2025.

Alexandra da Silva Almeida
Analista de Controle Interno
Matrícula nº 90.861

Luzimara Costa Moura
Controladora-Geral do Município
Decreto nº 024/2025-GAP/PMS